



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DE ALMEIDA COSTA
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 6cd086ca-7679-45d7-b49c-346e7da5d25a

RELATORIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO 2022

FINALIDADE	Assegurar que a Câmara Municipal atue em consonância com os princípios constitucionais, em especial, o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Fiscalizando, as atividades: administrativa, financeira, orçamentaria, contábil, operacional e patrimonial.
OBJETIVO	Avaliar a ação governamental, aplicação dos recursos públicos por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial.
PERIODO	Janeiro a Dezembro
EXERCÍCIO	2022

O Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas. Além disso, note-se o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados.

O foco de atuação do Controle Interno tem caráter orientador e preventivo, auxiliando a gestão e atendendo a todos os níveis hierárquicos da Administração.

PARECER

1) DUODÉCIMO

O Poder Legislativo não arrecada tributos, esta tarefa cabe ao Poder Executivo. A Câmara, no entanto, recebe um repasse mensal da Prefeitura, denominado duodécimo. De acordo com o art. 168 da Constituição, o duodécimo deve ser entregue até o dia 20 de cada mês.



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Uma nova governança. Uma nova história. Uma nova cidade.



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DE ALMEIDA COSTA
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6cd086ca-7679-45d7-b49c-346e7da5d25a

Ocorreram repasses devidos pelo Executivo para o Legislativo de Cachoeirinha, mensalmente eram de R\$ 213.052,81 (Duzentos e treze mil, cinquenta e dois reais e oitenta e um centavo). Assim, totalizou-se ao final do exercício o valor de R\$ 2.556.633,72 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

A Câmara Municipal, por sua vez, procedeu à correta contabilização desses valores, segundo auditoria realizada pela Unidade de Controle Interno mensalmente nos balancetes.

2) DA GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA

Na análise da gestão financeira constatou-se que o gestor realizou um controle financeiro eficiente, alcançando resultados almejados.

Os levantamentos da auditoria na movimentação mensal do exercício em análise resultaram nos seguintes achados:

- Não houve emissão de cheques sem cobertura financeira;
- As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem como pelos demais responsáveis (art. 58, Lei 4.320/64);
- Na fase de liquidação das despesas, não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, Lei 4.320/64);
- Os pagamentos das despesas foram efetuados seguindo a regular liquidação;
- Não se verificou despesas ilegítimas (art. 70, CF);
- Não se constatou desvio de bens ou recursos públicos, respeitados os princípios constitucionais descritos no art. 37, CF.

Dessa feita, avaliou-se, no acompanhamento dos processos de despesa, que os procedimentos de gasto obedeceram à legislação pertinente, inclusive às normativas do Tribunal de Contas do Estado, e aos princípios constitucionais de Direito.



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova conexão



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DE ALMEIDA COSTA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 6cd086ca-7679-45d7-b49c-346e7da5d25a

3) PROCESSOS LICITATORIOS

Foi instaurado 01 (um) processo licitatório, durante o exercício de 2022, executados dentro do rito legal, obedecido todo o tramite determinado pela Lei 8.666/93.

1) CONTRATOS

Foram firmados termos aditivos aos contratos firmados do exercício anterior para atender as necessidades da câmara municipal.

2) RETENÇÕES E REPASSES

Ao analisar o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante, ficou demonstrado que as retenções efetuadas no decorrer do exercício de 2022, foram integralmente repassadas, as devidas instituições.

3) OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Na Câmara Municipal há servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, e ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) desde município.

Nota-se que todas as obrigações previdenciárias, foram efetivadas dentro do prazo legal. Tanto em se tratando dos repassar de valores Recolhidos dos Servidores, Comissionados e Vereadores ao RGPS; e dos Servidores Efetivos ao RPPS, quanto às Obrigações Patronais, parte competente ao empregador, também fielmente repassada, dentro das datas legais.

4) RESTOS A PAGAR

Houve registro de Restos a pagar processados e não processados correspondente a obrigações previdenciárias e obra em andamento referente ao exercício de 2022, sendo assim representados;



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cicero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DE ALMEIDA COSTA
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6cd06eca-7679-45d7-b49c-346e7da5d25a

- A) Restos a Pagar Processados R\$ 168,00
- B) Restos a Pagar Não Processados R\$ 46.222,18

5) BENS PATRIMONIAIS

Segundo o que se apurou não há indícios de irregularidades ou desvios patrimoniais, como relatados adiante.

- O controle dos bens seguem regulares após o último tombamento, com registro analítico, individualizado, indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração (art. 94, Lei 4320/64).
- Houve aquisição de matérias permanente durante o exercício que, incrementaram o patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

6) GASTOS COM PESSOAL

O somatório do recebimento de duodécimos pela Câmara Municipal durante todo o ano de 2021 foi R\$ 2.556.633,72 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos). A totalidade de gastos com pessoal foi de R\$ 1.633.312,14 (Um milhão seiscentos e trinta e três reais, trezentos e doze reais e quatorze centavos). Portanto, a proporção destes gastos em relação ao repasse resulta em aproximadamente 63,89% (sessenta e três oitenta e nove milésimo por cento). Assim, passou-se ao largo da regra constitucional aplicada no art. 29-A, § 1º, que limita os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo Municipal a 70% do duodécimo.

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os demonstrativos contábeis foram confeccionados conforme a Lei 4.320/64, e demais normas estabelecidas, tanto quanto as exigências do Tribunal de Contas deste Estado.

7) ATOS DE GESTÃO

A Câmara Municipal conta com os apropriados controles administrativos necessários à manutenção da mesma.



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara.



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DE ALMEIDA COSTA
Acesse em: <https://eicr.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6cd086ca-7679-45d7-b49c-346e7da5d25a

A execução orçamentária, por sua vez, obedeceu à Lei Orçamentária Anual LOA, em consonância com a legislação;

A movimentação bancária da Câmara Municipal, é realizado pelo banco Brasil.

8) DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.

Conforme acompanhamos através do endereço eletrônico de acesso público, encontra-se publicados os relatórios e prestação de Contas da Câmara Municipal, disponibilizados para consulta a toda população, de forma que se possa avaliar a evolução de gastos e a eficiência dos programas geridos pelo Poder Legislativo Municipal.

9) CONCLUSÃO

Por todo o exposto, não se constatou qualquer irregularidade em aspecto formal ou material, pelo que o Controle Interno dá **PARÊCER FAVORÁVEL** à aprovação das contas e atos de gestão do exercício financeiro de 2022 da Câmara Municipal de Cachoeirinha.

Sem mais. É o parecer da Unidade de Controle Interno.

Cachoeirinha, 30 de Dezembro de 2022.

Antônio de M. R. S. Sobral
Controlador Interno